



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº.483/2020.**

**EMENTA: ATRIBUI COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AUTORIZA A ORDENAÇÃO DE DESPESAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, IV e VI, da Lei Orgânica municipal e;**

**CONSIDERANDO a necessidade de melhor distribuir atribuições e responsabilidades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme solicitado através do Memorando nº. 038/2020, datado de 14/05/2020:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Delegar competência ao Secretário Executivo da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Camaragibe, Sr. José Ivson Barros da Silva, nomeado na datada de 03 de janeiro de 2020 para praticar os seguintes atos:**

**I - a competência de gestão das Equipes de Manutenção I e II e ordenação de todas e quaisquer despesas necessárias ou oriundas da execução dos trabalhos realizados pela referida equipe;**

**§ 1º - é de competência da equipe de Manutenção I a realização das manutenções hidráulicas e elétricas, pequenos reparos, manutenção de ar condicionados e serviços afins, executados no âmbito dos prédios públicos;**

**§ 2º - é de competência da equipe de Manutenção II a execução de serviços e manutenção de praças, capinações, retiradas de metralhas e entulhos nos prédios e espaços públicos;**

**II - na competência de gestão das Equipes de Manutenção I e II são, composta de servidores, máquinas, veículos e equipamentos relacionados no Anexo I desta Portaria, e ordenação de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

todas e quaisquer despesas necessárias ou oriundas da execução dos trabalhos realizados pelos servidores, máquinas, veículos e equipamentos.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, seus incisos e parágrafos seguintes, passa a ser responsabilidade do Secretário Executivo da Secretaria de Serviços Públicos ordenar todas e quaisquer despesas necessárias ou oriundas da execução dos trabalhos das referidas equipes de manutenção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos ao dia 03 de janeiro de 2020, data da sua nomeação no cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Serviços Públicos.

**Camaragibe/PE, 19 de maio de 2020.**

*M. C. de Aguiar*  
**NADEGI QUEIROZ**

*Nadegi Queiroz*  
**PREFEITA**

**Prefeita do Município de Camaragibe.**